

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 144/2020]

PORTARIA DG N. 832, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso I, da [Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2018](#);

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e estudo visando à futura contratação de operadora de plano de saúde por este Tribunal Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO que o valor do contrato vigente com a UNIMED-BH, mesmo após o último reajuste, tem-se mostrado insuficiente para alcançar o índice de sinistralidade ideal; e

CONSIDERANDO o encerramento do prazo estabelecido no art. 3º da [Portaria DG n. 359, de 17 de junho de 2019](#), e a necessidade de dar continuidade às atividades estipuladas naquela Norma,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para estudo, planejamento e desenvolvimento das ações necessárias à futura contratação de operadora de plano de saúde por este Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho, sob a coordenação da primeira:

I - Flávia Dantés Macedo Neves, Diretora de Gestão de Pessoas;

II - Geraldo Mendes Diniz, Secretário de Saúde;

III - Adriano Alves Martins, Chefe da Seção de Plano de Saúde; e

IV - André Luiz Morais Mascarenhas, Secretário de Licitações e Contratos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá concluir as atividades até 31/12/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS EROS PEREIRA RANGEL
Diretor-Geral